

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**Processo de Pagamento No. 195**

**Data: 19/07/2019**

Empenho / Liquidação: 2 / 7

Credor: ALEX ALVES VIEIRA E OUTROS

Valor Bruto R\$	<b>109.997,25</b>
Valor Retido R\$	<b>47.565,55</b>
Valor Líquido R\$	<b>62.431,70</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**4002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

**3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
9-0	9-0	814950	62.431,70





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 2 / 2019**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input checked="" type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS			3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 319011.01 - Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)		
			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
LICITAÇÃO: Não se Aplica CONVÊNIO: - CONTRATO			SALDO NA DOTAÇÃO		
			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL

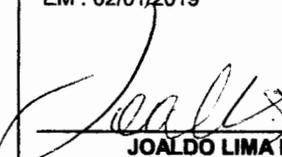
CREDOR(A) **ALEX ALVES VIEIRA E OUTROS**  
ENDREÇO: **PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA, Nº 38**  
BAIRRO: **CENTRO**  
CIDADE: **ITABELA - BA**  
C.P.F.: **818.139.615-49** R.G. **1293505080**

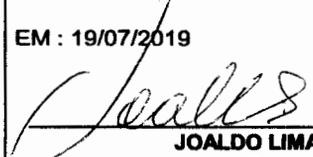
**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE O MÊS DE JULHO-2019 E PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 521/2018 E ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2019.

**SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 605.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 109.997,25 - SALDO ATUAL R\$ 495.002,75**

**VALOR DO EMPENHO R\$**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 02/01/2019</p> <p> _____ <b>JOALDO LIMA DA SILVA</b> Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 02/01/2019</p> <p> _____ <b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 19/07/2019</p> <p> _____ <b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante</p>
--	--	--

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 195	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA						
<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 19/07/2019</p> <p> _____ <b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 109.997,25 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 47.565,55 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 62.431,70 sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais, setenta e sete centavos *****</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><thead><tr><th>Descrição da Conta</th><th>Document</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>9-0 CAIXA ECONOMICA</td><td>814950</td><td>62.431,70</td></tr></tbody></table> <p>EM : 19/07/2019</p> <p> _____ <b>JOALDO LIMA DA SILVA</b> Presidente</p>	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	9-0 CAIXA ECONOMICA	814950	62.431,70	<p>EM : 19/07/2019</p> <p> _____ <b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Tesoreroiro/1º Secretário</p>
Descrição da Conta	Document	Valor R\$						
9-0 CAIXA ECONOMICA	814950	62.431,70						



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 2 / 7      EXERCÍCIO 2019      P.A.:      TIPO: Estimativa      TIPO      Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	Modalidade: Não se Aplica      No.:
Função: 1 - Legislativa	Licitação:
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa	Contrato:
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	Despesa Pessoal: R\$ 109.997,25
Elemento: 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Incorporação: -
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento: 319011.01 - Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

**CREADOR**

Nome: ALEX ALVES VIEIRA E OUTROS	Cidade: ITABELA - BA
Endereço: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA, Nº 38	C.P.F.: 818.139.615-49
Bairro: CENTRO	R.G.: 1293505080
Conta Bancária:	Agência:      Banco:

**HISTÓRICO:**

DESPESAS COM O PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE O MÊS DE JULHO-2019 E PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 521/2018 E ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2019.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
02/01/2019	cento e nove mil e novecentos e noventa e sete reais, vinte e cinco centavos *****	

Código	Receita	Valor
2.1.1.1.3.01.08.00.00	ODONTOPREV - CAMARA	84,35
2.1.1.1.3.01.03.00.00	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - CÂMARA	23.288,60
2.1.1.1.3.01.02.00.00	INSS - CÂMARA	7.065,63
2.1.1.1.3.01.04.00.00	IRRF - CÂMARA	17.126,97
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>47.565,55</b>

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)  
EM : 19/07/2019

MEURI APARECIDA VERONEZ  
Liquidante

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.  
EM : 19/07/2019

MEURI APARECIDA VERONEZ  
Liquidante



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 2 / 7 EXERCÍCIO 2019 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Função: 1 - Legislativa  
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Ativ.: 010101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS  
Elemento: 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Não se Aplica  
Licitação:  
Contrato:  
Convênio: -  
Subelemento: 31901101 - Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)  
Incorporação: -  
Despesa Pessoal: R\$ 109.997,25

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREADOR

Nome: ALEX ALVES VIEIRA E OUTROS Cidade: ITABELA - BA  
Endereço: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA, Nº 38 C.P.F.: 818.139.615-49  
Bairro: CENTRO R.G.: 1293505060

DATA PAGAMENTO VALOR BRUTO POR EXTENSO

VALOR BRUTO

19/07/2019

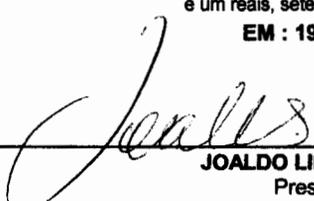
(cento e nove mil e novecentos e noventa e sete reais, vinte e cinco centavos \*\*\*\*\*)

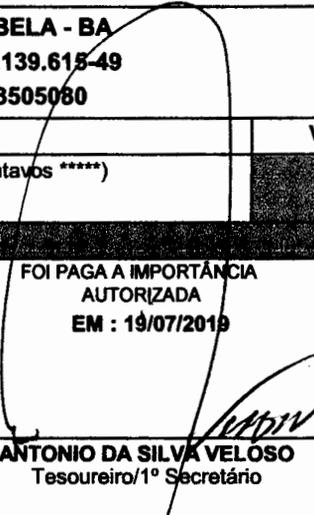
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 62.431,70 (sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais, setenta centavos \*\*\*\*\*)

EM : 19/07/2019

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM : 19/07/2019

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente

  
ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
104	4582	9-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9-0	814950	62.431,70	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 195



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Folha de Pagamento Analítica  
Julho/2019 - 0

Secretaria: 01.00.000 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Departamento: 01.01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Divisão: 01.01.001 VEREADORES

Servidor/Descrição do Evento	Ref.	Vencimentos	Descontos	Líquido
<b>83 - ALEX ALVES VIEIRA</b>	Cargo: VEREADOR			Admissão: 01/01/2017
Local:		CPF: 818.139.615-49	PIS/PASEP: 128.90729.08-9	
0001 SALARIO BASE	30	7.500,00		
1001 1/3 DE FERIAS	33,33	2.499,75		
0718 CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACAO	0		2.249,06	
0998 PREVIDENCIA SOCIAL	11		642,33	
0999 IMPOSTO DE RENDA	27,5		1.495,38	
Base INSS: 5.839,45 Base IRRF: 11.098,81 Qtde. Dep.: 4		<b>9.999,75</b>	<b>4.386,77</b>	<b>5.612,98</b>

Servidor/Descrição do Evento	Ref.	Vencimentos	Descontos	Líquido
<b>2 - ANTONIO DA SILVA VELOSO</b>	Cargo: VEREADOR			Admissão: 01/01/2009
Local:		CPF: 254.073.923-72	PIS/PASEP: 190.21227.53-6	
0001 SALARIO BASE	30	7.500,00		
1001 1/3 DE FERIAS	33,33	2.499,75		
0601 BANCO DO BRASIL - CONSIGNACAO	0		804,97	
0718 CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACAO	0		2.245,70	
0998 PREVIDENCIA SOCIAL	11		642,33	
0999 IMPOSTO DE RENDA	27,5		1.651,79	
Base INSS: 5.839,45 Base IRRF: 11.667,58 Qtde. Dep.: 1		<b>9.999,75</b>	<b>5.344,79</b>	<b>4.654,96</b>

Servidor/Descrição do Evento	Ref.	Vencimentos	Descontos	Líquido
<b>86 - DORIVAL SILVA ANDRADE</b>	Cargo: VEREADOR			Admissão: 01/01/2017
Local:		CPF: 540.019.605-59	PIS/PASEP: 123.60579.67-5	
0001 SALARIO BASE	30	7.500,00		
1001 1/3 DE FERIAS	33,33	2.499,75		
0718 CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACAO	0		2.248,81	
0998 PREVIDENCIA SOCIAL	11		642,33	
0999 IMPOSTO DE RENDA	27,5		1.495,38	
Base INSS: 5.839,45 Base IRRF: 11.098,81 Qtde. Dep.: 4		<b>9.999,75</b>	<b>4.386,52</b>	<b>5.613,23</b>

Servidor/Descrição do Evento	Ref.	Vencimentos	Descontos	Líquido
<b>85 - GIANCARLOS SANTOS MALACARNE</b>	Cargo: VEREADOR			Admissão: 01/01/2017
Local:		CPF: 737.732.475-91	PIS/PASEP: 212.89528.64-2	
0001 SALARIO BASE	30	7.500,00		
1001 1/3 DE FERIAS	33,33	2.499,75		
0718 CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACAO	0		2.248,85	
0998 PREVIDENCIA SOCIAL	11		642,33	
0999 IMPOSTO DE RENDA	27,5		1.547,52	
Base INSS: 5.839,45 Base IRRF: 11.288,40 Qtde. Dep.: 3		<b>9.999,75</b>	<b>4.438,70</b>	<b>5.561,05</b>

Servidor/Descrição do Evento	Ref.	Vencimentos	Descontos	Líquido
<b>84 - JOALDO LIMA DA SILVA</b>	Cargo: VEREADOR			Admissão: 01/01/2017
Local:		CPF: 955.844.395-68	PIS/PASEP: 124.27937.00-4	
0001 SALARIO BASE	30	7.500,00		
1001 1/3 DE FERIAS	33,33	2.499,75		
0718 CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACAO	0		2.248,43	
0998 PREVIDENCIA SOCIAL	11		642,33	
0999 IMPOSTO DE RENDA	27,5		1.547,52	
Base INSS: 5.839,45 Base IRRF: 11.288,40 Qtde. Dep.: 3		<b>9.999,75</b>	<b>4.438,28</b>	<b>5.561,47</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Folha de Pagamento Analítica  
Julho/2019 - 0

Secretaria: 01.00.000 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Departamento: 01.01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Divisão: 01.01.001 VEREADORES

Servidor/Descrição do Evento	Ref.	Vencimentos	Descontos	Líquido
<b>65 - JOSE ALENCAR ARRABAL</b>	Cargo: VEREADOR			Admissão: 01/01/2013
Local:		CPF: 655.046.315-72	PIS/PASEP: 170.38621.28-7	
0001 SALARIO BASE	30	7.500,00		
1001 1/3 DE FERIAS	33,33	2.499,75		
0718 CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACAO	0		2.246,95	
0998 PREVIDENCIA SOCIAL	11		642,33	
0999 IMPOSTO DE RENDA	27,5		1.599,65	
Base INSS: 5.839,45 Base IRRF: 11.477,99 Qtde. Dep.: 2		<b>9.999,75</b>	<b>4.488,93</b>	<b>5.510,82</b>

Servidor/Descrição do Evento	Ref.	Vencimentos	Descontos	Líquido
<b>64 - PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA</b>	Cargo: VEREADOR			Admissão: 01/01/2013
Local:		CPF: 570.571.337-15	PIS/PASEP: 108.06916.01-7	
0001 SALARIO BASE	30	7.500,00		
1001 1/3 DE FERIAS	33,33	2.499,75		
0718 CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACAO	0		2.245,66	
0998 PREVIDENCIA SOCIAL	11		642,33	
0999 IMPOSTO DE RENDA	27,5		1.547,52	
Base INSS: 5.839,45 Base IRRF: 11.288,40 Qtde. Dep.: 3		<b>9.999,75</b>	<b>4.435,51</b>	<b>5.564,24</b>

Servidor/Descrição do Evento	Ref.	Vencimentos	Descontos	Líquido
<b>9 - RENALDO DOS SANTOS PORTO</b>	Cargo: VEREADOR			Admissão: 01/01/2009
Local:		CPF: 396.722.395-72	PIS/PASEP: 212.75689.45-2	
0001 SALARIO BASE	30	7.500,00		
1001 1/3 DE FERIAS	33,33	2.499,75		
0503 ODONTOPREV	0		84,35	
0998 PREVIDENCIA SOCIAL	11		642,33	
0999 IMPOSTO DE RENDA	27,5		1.443,25	
Base INSS: 5.839,45 Base IRRF: 10.909,22 Qtde. Dep.: 5		<b>9.999,75</b>	<b>2.169,93</b>	<b>7.829,82</b>

Servidor/Descrição do Evento	Ref.	Vencimentos	Descontos	Líquido
<b>82 - RENATO DE JESUS SANTOS</b>	Cargo: VEREADOR			Admissão: 01/01/2017
Local:		CPF: 000.105.625-59	PIS/PASEP: 190.11584.19-0	
0001 SALARIO BASE	30	7.500,00		
1001 1/3 DE FERIAS	33,33	2.499,75		
0718 CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACAO	0		2.248,86	
0998 PREVIDENCIA SOCIAL	11		642,33	
0999 IMPOSTO DE RENDA	27,5		1.495,38	
Base INSS: 5.839,45 Base IRRF: 11.098,81 Qtde. Dep.: 4		<b>9.999,75</b>	<b>4.386,57</b>	<b>5.613,18</b>

Servidor/Descrição do Evento	Ref.	Vencimentos	Descontos	Líquido
<b>81 - RONY CHARLES ROCHA</b>	Cargo: VEREADOR			Admissão: 01/01/2017
Local:		CPF: 899.600.417-00	PIS/PASEP: 170.26344.92-5	
0001 SALARIO BASE	30	7.500,00		
1001 1/3 DE FERIAS	33,33	2.499,75		
0718 CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACAO	0		2.248,82	
0998 PREVIDENCIA SOCIAL	11		642,33	
0999 IMPOSTO DE RENDA	27,5		1.599,65	
Base INSS: 5.839,45 Base IRRF: 11.477,99 Qtde. Dep.: 2		<b>9.999,75</b>	<b>4.490,80</b>	<b>5.508,95</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Folha de Pagamento Analítica  
Julho/2019 - 0

Secretaria: 01.00.000 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Departamento: 01.01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Divisão: 01.01.001 VEREADORES

Servidor/Descrição do Evento	Ref.	Vencimentos	Descontos	Líquido
<b>80 - SONIA SOUZA GRACA FRANCA</b>	Cargo: VEREADOR			Admissão: 01/01/2017
Local:		CPF: 293.566.285-72	PIS/PASEP: 120.97424.50-5	
0001 SALARIO BASE	30	7.500,00		
1001 1/3 DE FERIAS	33,33	2.499,75		
0718 CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACAO	0		2.252,49	
0998 PREVIDENCIA SOCIAL	11		642,33	
0999 IMPOSTO DE RENDA	27,5		1.703,93	
Base INSS: 5.839,45 Base IRRF: 11.857,17 Qtde. Dep.: 0		<b>9.999,75</b>	<b>4.598,75</b>	<b>5.401,00</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Folha de Pagamento Analítica  
Julho/2019 - 0

Secretaria: 01.00.000 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Departamento: 01.01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Divisão: 01.01.001 VEREADORES

Código	Descrição	Categoria	INSS	INSS	Valor	Desconto
001	SALARIO BASE	11	Sim	Sim	82.500,00	
1001	1/3 DE FERIAS	11	Sim	Sim	27.497,25	
503	ODONTOPREV	1	Não	Não		84,35
601	BANCO DO BRASIL - CONSIGNACAO	1	Não	Não		804,97
718	CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACAO	10	Não	Não		22.483,63
998	PREVIDENCIA SOCIAL	11	Não	Não		7.065,63
999	IMPOSTO DE RENDA	11	Não	Não		17.126,97
Quantidade de Servidores		11			109.997,25	47.565,55
Quantidade de dependentes do IR		31				
Base do Imposto de Renda		124.551,58				Líquido: 62.431,70
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00				
Base do INSS (Empresa)		109.997,25				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		31.265,02		Contribuição (INSS): 24.199,39 (22,00%)		
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00		Contribuição (Prev. Própria): 0,00 (11,00%)		
Valor devido a Previdência (INSS)		31.265,02				
Base da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp.+ Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				

JOALDO LIMA DA SILVA  
VEREADOR

Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
VEREADOR

Antonio da Silva Veloso  
1º Secretário  
RG: 02.737.042-00 SSP/BA



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Lei Municipal N° 521, de 28 de Março de 2018** - Dispõe sobre o direito à percepção de remuneração referente ao décimo terceiro salário e ao gozo de férias, nos termos desta Lei, com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário de n° 650.898, com declarada Repercussão Geral, e do Parecer Normativo de n° 14/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para os ocupantes do cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador e Secretários do Município de Itabela, e dá outras providências.

**Gestão transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AK9K6UXBOLWXKE+Z4HLDWW

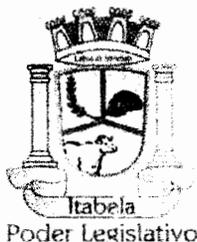
The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring the integrity and reliability of the data collected. This section also outlines the various methods used to collect and analyze the data, highlighting the challenges faced during the process.

The second part of the document provides a detailed description of the experimental setup. It details the equipment used, the procedures followed, and the conditions under which the data was collected. This section is crucial for understanding the context and limitations of the study.

The third part of the document presents the results of the study. It includes a series of tables and graphs that illustrate the data collected. The results show a clear trend, indicating that the variables studied are significantly related. This section also discusses the implications of the findings and how they compare to previous research.

The final part of the document concludes the study and offers suggestions for future research. It acknowledges the limitations of the current study and suggests ways in which the research could be expanded or refined. The authors express their appreciation to the funding agencies and the participants who made the study possible.

**Leis**



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

## LEI MUNICIPAL Nº 521, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o direito à percepção de remuneração referente ao décimo terceiro salário e ao gozo de férias, nos termos desta Lei, com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário de nº 650.898, com declarada Repercussão Geral, e do Parecer Normativo de nº 14/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para os ocupantes do cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador e Secretários do Município de Itabela, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 53, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Tem o direito à percepção de remuneração referente ao décimo terceiro salário e às férias, nos termos desta Lei, com base na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), exarada no Recurso Extraordinário de nº 650.898, com declarada Repercussão Geral, e do Parecer Normativo de nº 14/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM), sendo compatível com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, para os ocupantes dos cargos de:

- I – Prefeito e Vice-Prefeito
- II – Vereador
- III – Secretário Municipal

**Art. 2º** O gozo do período de 30 (trinta) dias de férias para os ocupantes dos cargos mencionados no art. 1º, incisos I, II, III, desta Lei, somente será concedido àqueles que tenham pelo menos 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo.

**Parágrafo Único** – O período de que trata o caput deste artigo, no que tange aos Vereadores, somente poderá ser gozado no recesso parlamentar.

**Art. 3º** Ao definir o período de gozo das férias, com previsão nesta Lei, o Prefeito deverá encaminhar ofício à Câmara Municipal de Itabela comunicando o seu afastamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único** – A comunicação prevista neste artigo visa conferir publicidade ao ato, não se submetendo à deliberação do Poder Legislativo Municipal.

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia  
Portal Imap: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) / Site: [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)  
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

**Art. 4º** Os ocupantes do cargo de Secretário Municipal deverão solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal o gozo de férias, indicando o respectivo período.

Parágrafo único – O pedido poderá ser indeferido, motivadamente, por razões de interesse público, devendo ser apontado outro período em que o afastamento será oportuno.

**Art. 5º** Ao entrar em gozo de férias, o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais farão jus ao valor integral do seu subsídio, acrescidos de 1/3 (um terço), pago concomitante com o subsídio do mês imediatamente anterior.

Parágrafo único – O gozo de férias correspondente ao último ano do mandato eletivo dos ocupantes do cargo de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador poderá ser antecipado para o segundo semestre daquele exercício, sendo vedado o gozo concomitante pelas referidas autoridades.

**Art. 6º** Além do subsídio mensal, o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais perceberão o décimo terceiro salário correspondente a 1/12 (um doze avos) do subsídio a que fizerem jus no mês de dezembro no respectivo ano.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela/BA, 28 de Março de 2018.

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia  
Portal Imap: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) / Site: [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)  
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AK9K6UXBOLWXKE+Z4HLDWW

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Ato do Presidente Nº 03, de 17 de Julho de 2019** - Define período de férias para os Vereadores do Município de Itabela, regulamenta a aplicação das disposições previstas no artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 521, de 28 de março de 2018 e dá outras providências.

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IJZC6M6PH1HCTSP1PDIBFQ



## Atos Administrativos



### Câmara de Vereadores de Itabela

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 03, DE 17 DE JULHO DE 2019**

**“Define período de férias para os Vereadores do Município de Itabela, regulamenta a aplicação das disposições previstas no artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 521, de 28 de março de 2018 e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 521, de 28 de março de 2018, e considerando a necessidade da definição do período de férias dos Vereadores, para efeitos de registros contábeis e financeiros e, ainda, resguardar o atendimento ao público e expedientes administrativos internos no Órgão Poder Legislativo Municipal,

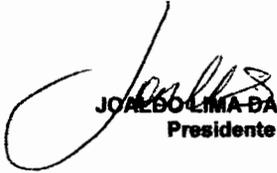
#### **RESOLVE:**

Art. 1º As férias dos Vereadores da Câmara Municipal de Itabela, previstas no artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 521, de 28 de março de 2018, serão gozadas no período de 01 a 31 de julho de cada ano.

Art. 2º No período de férias, apenas os Vereadores Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal cumprirão suas obrigações administrativas, especialmente assinaturas de expedientes internos e outros, com a finalidade de assegurar o funcionamento regular da Câmara Municipal e atendimento de outros órgãos, entidades e instituições.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, Bahia, em 17 de julho de 2019.

  
JOÃO LIMA DA SILVA  
Presidente

**PUBLICADO NO MURAL**  
**EM 17/07/2019**  
Câmara Municipal de Itabela  
CNPJ: 16.234.544/0001-58

  
Maria Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela



Serviços

**Comprovante de Autorização da Folha**

Via Internet Banking CAIXA

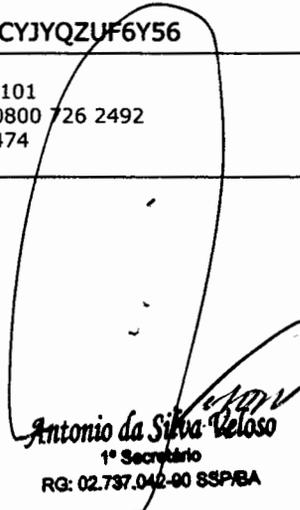
**Operação realizada com sucesso.**

Conta de débito:	4582 / 006 . 00000009-0
Número do Convênio:	168735
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	11
Valor Total Folha:	R\$62.431,70
Nome da Folha:	VEREADORES JULHO
Mês/Ano:	07/2019
Data Débito:	19/07/2019
Data da operação:	19/07/2019

**Código da operação:** 814950**Chave de Segurança:** 8GG2CYJYZUF6Y56

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474

  
**Joaldo Lima da Silva**  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

  
**Antonio da Silva Veloso**  
1º Secretário  
RG: 02.737.042-90 SSP/BA

# CAIXA

Serviços

## Comprovante de Autorização da Folha

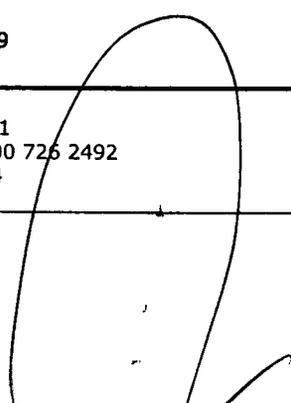
Via Internet Banking CAIXA

**ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção de Consulta Pendências.**

Conta de débito:	4582 / 006 . 00000009-0
Número do Convênio:	168735
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	11
Valor Total Folha:	R\$62.431,70
Nome da Folha:	VEREADORES JULHO
Mês/Ano:	07/2019
Data Débito:	19/07/2019

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474

  
João Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

  
Antonio da Silva Veloso  
1º Secretário  
RG: 02.737.042-90 SSP/BA



## Consulta Detalhes da Folha

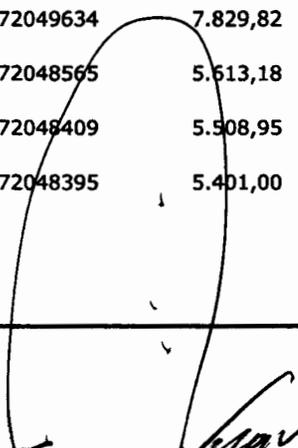
Via Internet Banking CAIXA

<b>Número do Convênio:</b>	168735
<b>Tipo do Compromisso do Convênio:</b>	07
<b>Número do Compromisso:</b>	0001
<b>Quantidade de Pagamento:</b>	11
<b>Valor Total da Folha:</b>	R\$ 62.431,70
<b>Nome da Folha de Pagamento:</b>	VEREADORES JULHO
<b>Mês/Ano:</b>	07/2019
<b>Data de Débito:</b>	19/07/2019

Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
ALEX ALVES VIEIRA	818.139.615-49	4582/0009972048581	5.612,98	Autorizado
ANTONIO VELOSO	254.073.923-72	4582/0009972049707	4.654,96	Autorizado
DORIVAL SILVA ANDRADE	540.019.605-59	4582/0009972048417	5.613,23	Autorizado
GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	737.732.475-91	4582/0009972048573	5.561,05	Autorizado
JOALDO LIMA DA SILVA	955.844.395-68	4582/0009972048557	5.561,47	Autorizado
JOSE ALENCAR	655.046.315-72	4582/0009972049677	5.510,82	Autorizado
PEDRO ANTONIO	570.571.337-15	4582/0009972049642	5.564,24	Autorizado
RENALDO DOS SANTOS	396.722.395-72	4582/0009972049634	7.829,82	Autorizado
RENATO DE JESUS SANTOS	000.105.625-59	4582/0009972048565	5.613,18	Autorizado
RONY CHARLES ROCHA	899.600.417-00	4582/0009972048409	5.508,95	Autorizado
SONIA SOUZA GRACA FRANCA	293.566.285-72	4582/0009972048395	5.401,00	Autorizado

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474

  
**Joaldo Lima da Silva**  
 Presidente  
 RG: 06.488.584-48 SSP/BA

  
**Antonio da Silva Veloso**  
 1º Secretário  
 RG: 02.737.042-90 SSP/BA